APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 06 / 07 / 2018 às 19:27 horas
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA DE VEREADORES
Casa Juvenal Lúcio de Sousa
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES

Câmara Municipal de Patos
Processo 143/2018 - **Data** 07/06/2018 - **Hora** 15:06:39
Assunto: VOTO DE APLAUSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PB-TCE PB, PELA IMPLEMENTAÇAO DO DIARIO DA GESTAO, GERANDO QUALIDADE E AGILIDADE NO JULGAMENTO DE PROCESSOS E APRECIAÇAO DE DENUNCIAS E CONSULTAS.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

VOTO de aplausos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE PB, pela implementação do acompanhamento diário da gestão, gerando qualidade e agilidade no julgamento de processos e apreciação de denúncias e consultas.

REQUEIRO, que seja consignado nos anais da Casa, VOTO de aplausos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE PB, pela implementação do acompanhamento diário da gestão, gerando qualidade e agilidade no julgamento de processos e apreciação de denúncias e consultas.

Requeiro ainda, que o Voto de Aplauso, seja despachado como manifestação oficial dessa Câmara Municipal, e que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE PB.

JUSTIFICATIVA:

Essa Casa de Leis reconhece o excelente trabalho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com a mais alta qualidade, agilidade, seriedade, concentração, profissionalismo, presteza e eficiência. Essa implementação contribui muito com a gestão, tendo em vista que o TCE já conseguiu até em tempo recorde analisar e julgar algumas contas, estamos no ano de 2018 e várias contas do ano 2017 já foram julgadas, essa implementação aconteceu

com a implantação do SAGRES diário, gerando o acompanhamento real das gestões.

Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância deste trabalho que essa corte de contas vem desenvolvendo.

Por ser um exemplo para o serviço público, é que merece o nosso aplauso, e os nossos sinceros agradecimentos.

Parabéns por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de suas funções.

Do teor desta, dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

Em 07 de junho de 2018.

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Vereadora/Autora